



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 038, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO DE ELABORADORES(AS) E REVISORES(AS) DE
QUESTÕES OBJETIVAS PARA CONCURSO PÚBLICO PARA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a **retificação do Edital N. 038/2023-PROGEP/UFSM**, de processo seletivo para elaboradores(as) e revisores(as) de questões objetivas para concurso público para técnico-administrativos em educação.

1. No corpo do Edital, **Item 2:**

Onde se lê: 2. Do cronograma

Ordem	Atividades previstas	Datas
1	Publicação do edital	04/09/2023
2	Inscrições	04/09/2023 a 11/09/2023 (23h59min)
3	Divulgação da lista de inscritos(as)	12/09/2023
4	Avaliação das candidaturas pelo NCT/CCON/PROGEP	12/09/2023 a 14/09/2023
5	Divulgação dos resultados preliminares	14/09/2023
6	Período de recursos	15/09/2023 a 17/09/2023
7	Julgamento dos recursos e divulgação da lista de	18/09/2023
8	Divulgação dos resultados definitivos	Até 19/09/2023
9	Confirmação de participação dos(as) selecionados(as)	Até 19/09/2023
10	Capacitação das bancas	21/09/2023 a 22/09/2023
11	Entrega dos programas	Até 27/09/2023
12	Período previsto para elaboração de questões	28/09/2023 a 25/10/2023
13	Período previsto para a revisão de conteúdo de questões	26/10/2023 a 14/11/2023
14	Período previsto para revisão de linguagem e auditoria da prova	16/11/2023 a 22/12/2023

Leia-se: 2. Do cronograma

Ordem	Atividades previstas	Datas
1	Publicação do edital	04/09/2023
2	Inscrições	04/09/2023 a 11/09/2023 (23h59min) e de 13/09/2023 a 14/09/2023 (23h59min)

3	Divulgação da lista de inscritos(as)	15/09/2023
4	Avaliação das candidaturas pelo NCT/CCON/PROGEP	15/09/2023 a 19/09/2023
5	Divulgação dos resultados preliminares	19/09/2023
6	Período de recursos	21/09/2023 a 22/09/2023
7	Julgamento dos recursos e divulgação da lista de	25/09/2023
8	Divulgação dos resultados definitivos	Até 26/09/2023
9	Confirmação de participação dos(as) selecionados(as)	Até 26/09/2023
10	Capacitação das bancas	27/09/2023 a 28/09/2023
11	Entrega dos programas	Até 03/10/2023
12	Período previsto para elaboração de questões	04/10/2023 a 27/10/2023
13	Período previsto para a revisão de conteúdo de questões	27/10/2023 a 14/11/2023
14	Período previsto para revisão de linguagem e auditoria da prova	16/11/2023 a 22/12/2023

2. No corpo do Edital, Item 3:

Onde se lê: 3.2 Possuir formação acadêmica correspondente à área específica exigida no item 1.

Leia-se: 3.2 Possuir formação acadêmica correspondente à área específica exigida no item 1, sendo que no caso da área específica de **Medicina/Psiquiatria** o candidato(a) deverá possuir também Residência concluída em Psiquiatria reconhecida pelo Ministério da Educação ou Título de Especialista em Psiquiatria da ABP (Associação Brasileira de Psiquiatria).

3. No corpo do Edital, Item 5:

Onde se lê: 5.1 As inscrições para este processo seletivo serão realizadas somente via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm/, no período de 04/09/2023 às 23h59min do dia 11/09/2023, observado o horário oficial de Brasília.

Leia-se: 5.1 As inscrições para este processo seletivo serão realizadas somente via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm/, no período de 04/09/2023 às 23h59min do dia 11/09/2023 e do dia 13/09/2023 às 23h59min do dia 14/09/2023, observado o horário oficial de Brasília.

4. No corpo do Edital, Item 5:

Onde se lê: 5.5 Será divulgada a listagem inscrições homologadas até o dia 12/09/2023, na página www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm/.

Leia-se 5.5 Será divulgada a listagem inscrições homologadas até o dia 15/09/2023, na página www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm/.

5. No corpo do Edital, Item 6, subitem 6.1, d:

Onde se lê: 6.1, d) ter experiência nos últimos 10 anos em atividades previstas neste edital, declaradas no Anexo 1 (10 pontos por participação como banca elaboradora/revisora em concursos públicos para Técnico-Administrativos em Educação): até 50 pontos (classificatório).

Leia-se: 6.1, d) ter experiência nos últimos 10 anos em atividades previstas neste edital, declaradas no Anexo 1 (10 pontos por participação como banca elaboradora/revisora em **concursos públicos/processos seletivos em que tenha elaborado/revisado/auditado** questões objetivas): até 50 pontos (classificatório).

6. No corpo do Edital, Item 6:

Incluir: 6.3 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas poderá solicitar a documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição, se necessário, a qualquer tempo.

7. No **Anexo 1** “Declaração de experiência em atividades de elaboração/revisão/auditoria de questões objetivas para processos seletivos/concursos públicos – Edital N. 38/2023-PROGEP/UFSM”

Onde se lê: Declaro, para fins de participação nas atividades previstas no Edital N. 38/2023-PROGEP/UFSM, que possuo experiência (de elaboração, revisão ou auditoria de questões) em processos seletivos/concursos, conforme segue:

Leia-se: Declaro, para fins de participação nas atividades previstas no Edital N. 38/2023-PROGEP/UFSM, que **possuo experiência em elaboração, revisão ou auditoria, de questões objetivas em concursos públicos/processos seletivos**, conforme segue:

Santa Maria, 13 de setembro de 2023.

Paula Borges Tronco
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta